



Programa Operacional  
Regional de Lisboa  
2014/2020

## **AVISO N.º LISBOA – 24 – 2017 – 01**

### **Formação modular para empregados e desempregados**

#### *Retificação e esclarecimento*

1- Foi identificado um erro nos pontos 20 e 21 do Aviso nº LISBOA-24-2017-07, aberto a 4 de janeiro de 2017, os quais foram retificados, pelo que se republica o texto integral do Aviso.

2- A Autoridade de Gestão tem sido questionada sobre o tipo de documento que é exigido no ponto 15 – documentos a anexar pelo beneficiário, onde é solicitado o mapeamento entre os códigos das UFCD propostas e as profissões/perfis profissionais cujos códigos CNAEF se inscrevam nos domínios da RIS3 de Lisboa.

Assim, esclarece-se que a informação pretendida deve ter o conteúdo que se discrimina a seguir, a ser apresentada em pasta zipada em folha EXCEL e pdf :

- a) Código UFCD/ UFCD / Código(s) do(s) referencial(ais) de formação /código de área de formação/área formação/Referencial(ais) de formação/nível de qualificação.
- b) Por UFCD devem ainda ser identificadas as horas de formação e o nº de formandos.

Sempre que uma UFCD seja comum a dois ou mais referenciais, os mesmos devem ser dispostos em linha.

Esclarece-se que os termos percursos formativos/perfis profissionais/saídas profissionais são, para este efeito, conceitos equivalentes.

Lisboa, 5 de janeiro de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020

João Pereira Teixeira